

COREDES-RS



A Organização Social do
Desenvolvimento Regional

PLANO DE AÇÃO 2004 CARTA DE TORRES

O Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul, FÓRUM DOS COREDES/RS, avalia anualmente sua ação passada, com ênfase no exercício imediatamente anterior, e planeja a sua ação futura.

Com estes propósitos, reuniu-se em Assembléia Geral, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2004, em Torres, no campus da ULBRA. A Assembléia Geral, norteada pela visão, missão e pelos objetivos do COREDES – RS, pela metodologia vivenciada nos anos anteriores e pelo delineamento dos cenários nacional e estadual, procedeu à avaliação e definição das diretrizes estratégicas da ação corediana para 2004, das ações a serem adotadas em cada área temática e das ações estratégicas, com a indicação de seus respectivos gerentes, resultando no Plano de Ação 2004.

1 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA AÇÃO COREDIANA PARA 2004

A – Contribuir para uma organização pró-desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul, através da consolidação dos COMUDES, REDENEP-RS, Comissões Setoriais, Comitês de Bacias Hidrográficas e da implantação de Agências Regionais de Desenvolvimento, Agência de Fomento Regional, de parcerias regionais (entre organizações, entidades, instituições) e do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – CODES.

B – Planejar, cooperativa e regionalmente, o processo de desenvolvimento através de Diretrizes e Estratégias Regionais de desenvolvimento, Planos Estratégicos Regionais de Desenvolvimento, Plano Plurianual Regional, LDO's regionalizadas, Orçamento Anual Regionalizado e Políticas Integradas Regionalizadas.

C – Instrumentalizar a ação corediana através da:

- defesa da manutenção, consolidação e ampliação, pelo Governo do Estado, do Processo de Participação Popular, da Secretaria das Desigualdades Regionais, do FUNDOPEM Regional e, pela Assembléia Legislativa, da Comissão de Participação Legislativa Popular, ampliada com a temática do Desenvolvimento;
- busca da efetiva regionalização do Orçamento do Estado, nos termos da Constituição Estadual;
- manutenção do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional;
- demanda de uma atuação mais articulada do Governo do Estado nas regiões e de avanço na regionalização político-administrativa; tendo como base as regiões coredianas;
- defesa da continuidade das políticas públicas de interesse para o desenvolvimento regional;
- busca de maior sintonia da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) com as necessidades do desenvolvimento de cada região;
- reivindicação de apoio logístico, pessoal e recursos financeiros para aumentar a capacidade operacional dos COREDES.

Espera-se com o PLANO DE AÇÃO 2004, contribuir para ampliar e qualificar, em especial, a ação corediana, e, em geral, as nossas parcerias.

TORRES, 28 DE FEVEREIRO DE 2004.

FLAVIO MIGUEL SCHNEIDER
PRESIDENTE DO FÓRUM DOS COREDES/RS

2.1 VISÃO

INTEGRAR os agentes sociais, políticos e econômicos das regiões, inclusive colaborando para organizar os segmentos desorganizados, transformando-os em sujeitos coletivos capazes de formular suas próprias estratégias de desenvolvimento e, assim, serem PROTAGONISTAS de seu modelo de desenvolvimento;

2.2 MISSÃO

Constituir em espaço plural e aberto de construção de parcerias sociais e econômicas, através da articulação política dos interesses locais e setoriais em torno de estratégias próprias e específicas de desenvolvimento para as regiões do Rio Grande do Sul.

2.3 OBJETIVOS

I - formular e executar estratégias regionais, consolidando-se em planos estratégicos de desenvolvimento regional;

II - avançar a participação social e cidadã, combinando múltiplas formas de democracia direta com representação regional;

III - constituir-se em instância de regionalização das estratégias e das ações do Executivo, Legislativo e Judiciário do Rio Grande do Sul, conforme estabelece a Constituição do Estado;

IV - avançar na construção de espaços públicos de controle social dos mercados e dos mais diversos aparelhos do Estado;

V - conquistar e estimular a crescente participação social e cidadã na definição dos rumos do processo de desenvolvimento gaúcho;

VI - intensificar o processo de construção de uma organização social pró-desenvolvimento regional;

VII - difundir a filosofia e a prática cooperativa de pensar e fazer o desenvolvimento regional em parceria;

VIII - promover a educação política para a ampliação e consolidação dos espaços públicos, junto à sociedade civil, através do reconhecimento das diversidades e da promoção de uma cultura solidária e cooperativa.

3 - OS COREDES E OS CENÁRIOS NACIONAL E ESTADUAL PARA 2004**3.1 - CENÁRIO NACIONAL**

- Reavaliação de posições quanto aos temas centrais da pauta político-administrativa;
- Continuidade do distensionamento das disputas políticas, devido às composições necessárias para criar condições de governabilidade;
- Crescimento da economia um pouco maior do que em 2003, com reflexos favoráveis no âmbito estadual;
- Continuidade do ajuste fiscal e das restrições de gastos, em parte compensada pela necessidade de apresentar resultados;
- Perspectivas, em geral, favoráveis para o Programa das Mesorregiões;
- Possibilidade de abertura de novos espaços para a cooperação entre os COREDES e a área federal.

3.2 - CENÁRIO ESTADUAL

- Distensionamento das disputas políticas, como reflexo do cenário nacional, com efeitos positivos sobre a atuação dos COREDES;
- Crescente dificuldade de gerenciamento da crise estrutural das finanças públicas estaduais;
- Possíveis reflexos das campanhas eleitorais municipais sobre o ambiente político, inclusive afetando o gerenciamento da Consulta Popular;
- Necessidade, possibilidade e dificuldades para o fortalecimento da autonomia e da organização dos COREDES, na perspectiva da articulação inter-institucional, considerando as seguintes Instituições:
 - COMUDES
 - COREDES
 - FÓRUM DOS COREDES/RS
 - Fóruns das Mesorregiões

4.1 - PONTOS POSITIVOS

- A) Determinação por parte do Governador e do Vice-Governador, para que o Processo de Participação Popular determine a escolha das prioridades de investimento;
- B) Significativo avanço nas relações entre o Governo e os COREDES;
- C) Qualificação da peça orçamentária com identificação regional dos investimentos, de acordo com a divisão por COREDES;
- D) Indução, por força de Lei Estadual, da criação dos COMUDES;
- E) Criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CODES, com participação institucional do FÓRUM DOS COREDES/RS em sua composição;
- F) Criação pelo Governo de uma Comissão Multinstitucional para análise e normatização de propostas de desmembramento, criação e fusão de COREDES;
- G) Comprometimento do Governo com as orientações defendidas pelo FÓRUM DOS COREDES/RS, por ocasião da criação da UERGS;
- H) Criação da Secretaria de Combate às Desigualdades Regionais;
- I) Repasse integral dos recursos custeio destinados à manutenção dos COREDES.

4.2 - PROBLEMAS DETECTADOS

- A) Falta de regulamentação e implantação efetiva do CODES;
- B) Deficiente uniformização, por parte das Secretarias Estaduais, nas relações com os COREDES, resultando em precário relacionamento com algumas Coordenadorias Regionais;
- C) Ineficiente definição de mecanismos, em algumas Secretarias e órgãos de Governo, para orientação da elaboração e/ou instrução de projetos aprovados no Processo de Participação Popular;
- D) Precariedade das informações sobre a execução orçamentária;
- E) Criação de um novo COREDE, desrespeitando as regras acordadas para o desmembramento, fusão e criação de novos COREDES;
- F) Não cumprimento integral do Plano de Investimentos 2003 e indefinição de critérios para a execução futura destas demandas;
- G) Descontinuidade das ações visando à regionalização da Administração Estadual, compatibilizando-a com a regionalização dos COREDES, inclusive com retrocessos em algumas regiões;
- H) Alteração da oferta e criação de novos cursos pela UERGS, sem a discussão com os COREDES;
- I) Insuficiente desempenho da Secretaria de Combate às Desigualdades Regionais, em relação às expectativas criadas por sua implantação;
- J) Retirada da METROPLAN do âmbito da Secretaria de Coordenação e Planejamento;
- K) Ineficiente divulgação, pelo Governo das linhas mestras de planejamento estadual, afetando diretamente o planejamento regional;
- L) Deficiente integração das Secretarias Estaduais, resultando em precária sinergia entre ações e programas estaduais;
- M) Não implementação do Fundo de Desenvolvimento Regional;
- N) Realização de atos oficiais de Governo, nas Regiões, com presença de Secretários, sem convite aos COREDES;
- O) Baixa participação e insuficiente domínio da matéria, por parte dos representantes do Governo, nos eventos do Processo de Participação Popular;
- P) Remanescência de cultura clientelista na liberação de recursos para obras e serviços.

4.3 - AÇÕES A ADOTAR

- A) Propor definição de um cronograma de execução dos investimentos aprovados no Orçamento Participativo para 2003;
- B) Pleitear a regulamentação e implantação efetiva do CODES;
- C) Pleitear a regionalização da estrutura administrativa do Governo do Estado, compatibilizando-a com as regiões dos COREDES;
- D) Defender a regionalização plena do Orçamento Estadual e um sistema eficiente para seu acompanhamento;
- E) Reafirmar a necessidade de integração das Políticas Públicas Setoriais, visando proporcionar maior efetividade à ação do Governo do Estado;
- F) Obter compromisso do Governo de proporcionar apoio técnico adequado aos COREDES para a proposição de projetos de desenvolvimento, eliminando entraves técnico-jurídico-institucionais;

G) Ampliar e qualificar as relações entre os COREDEs e os diferentes órgãos de Governo;

H) Propor a elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento para o Estado.

5 - RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Assegurar os compromissos do Fórum Democrático

5.1 - ASPECTOS POSITIVOS

A) Facilidade de acesso à Presidência da Assembléia;

B) Diminuição das tensões políticas;

C) Continuidade dos trabalhos do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional;

D) Apoio do Poder Legislativo Estadual e da Bancada Gaúcha no Congresso Nacional para inclusão do Rio Grande do Sul no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional;

E) Boa receptividade por parte da Bancada Gaúcha no Congresso Nacional aos pleitos encaminhados pelos COREDEs;

F) Boa receptividade por parte da maioria das Câmaras Municipais à criação dos COMUDEs;

G) Respeito por parte da Assembléia Legislativa às prioridades votadas pelas comunidades na Consulta Popular.

5.2 - PROBLEMAS DETECTADOS

A) Falta de receptividade da Comissão de Finanças, Planejamento e Fiscalização da Assembléia Legislativa em relação às emendas ao orçamento, propostas pelo Fórum Democrático;

B) Falta de receptividade do plenário da Assembléia Legislativa às emendas propostas ao Projeto de Lei do Processo de Participação Popular;

C) Organização inadequada da dinâmica das audiências do Fórum Democrático;

D) Baixa participação dos Deputados nos debates do Fórum Democrático;

E) Falta de melhor preparação e mobilização dos COREDEs para tornar os debates mais produtivos e representativos;

F) Ausência de mecanismo que possibilite a manutenção, em caráter permanente, de representante técnico dos COREDEs junto ao Fórum Democrático;

G) Deficiências na intermediação do FÓRUM DOS COREDEs/RS junto à Bancada Federal Gaúcha na construção de novas parcerias;

H) Reduzida participação dos Legislativos Municipais nas atividades dos COREDEs;

I) Desconsideração da parceria entre a Assembléia Legislativa e os COREDEs, por ocasião da votação do Projeto de Lei da criação do COREDE Alto da Serra do Botucará.

5.3 - AÇÕES A ADOTAR

A) Pleitear junto à direção da Assembléia Legislativa a contratação ou credenciamento de um técnico, indicado pelo FÓRUM DOS COREDEs/RS, para atuar como Secretário Executivo do Fórum junto ao Legislativo Estadual;

B) Realizar, através do Fórum Democrático, seminários sobre a situação e perspectivas das finanças públicas do Estado;

C) Promover melhor organização e preparação técnica do Fórum Democrático e dos COREDEs para o debate temático;

D) Revisar a dinâmica das audiências públicas;

E) Discutir o orçamento do Legislativo Estadual;

F) Participação do FÓRUM DOS COREDEs/RS e dos demais parceiros, na sistematização das emendas apresentadas pelo Fórum Democrático;

G) Melhorar e ampliar a articulação do FÓRUM DOS COREDEs/RS junto à Bancada Federal Gaúcha;

H) Aproximar os Legislativos Municipais das ações dos COREDEs e COMUDEs;

I) Assegurar o cumprimento das cláusulas contidas no Protocolo de Criação do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional.

6 - RELAÇÃO COM ÁREA FEDERAL

Possibilidade de novos espaços de cooperação

6.1 - PONTOS POSITIVOS

A) Ampliação das parcerias com a área federal especialmente, ministérios e bancadas;

B) Manutenção do Programa das Mesorregiões Diferenciadas no PPA e LDO, bem como a inclusão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional contemplando as Mesorregiões dos Estados do Sul e Sudeste;

C) Continuidade da contribuição dos COREDEs para a construção de um novo paradigma nacional de formulação e implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional com participação da comunidade;

D) Fortalecimento e dinamização dos COREDEs e das Mesorregiões (Sul e Norte) em decorrência da mobilização e implementação das ações do Programa de Mesorregiões;

E) Valorização de alguns COREDEs pelos Ministérios parceiros nos eventos dos Diálogos de Concertação Nacional;

F) Ambiente favorável à construção de novas parcerias com a esfera federal.

6.2 - PROBLEMAS DETECTADOS

A) Persistência de uma cultura política clientelista;

B) Baixo índice de liberação de recursos orçamentários para implementar programas de desenvolvimento regional;

C) Entraves burocráticos que reduzem a eficácia na implementação das políticas públicas;

D) Relação restrita a poucas áreas do Governo Federal;

E) Reduzido aproveitamento do potencial dos COREDEs na implementação de programas e projetos regionais.

6.3 - AÇÕES A ADOTAR

A) Ampliar a participação dos COREDEs na construção e na implementação das políticas públicas federais;

B) Interagir com a Bancada Federal no sentido de garantir recursos orçamentários para programas estruturantes;

C) Identificar, nos programas federais, projetos, ações e recursos que possam ser acessados por atores das diferentes regiões;

D) Buscar maior comprometimento dos órgãos federais que operam no Estado com o desenvolvimento das regiões em que atuam, evitando, desta forma, ações pontuais.

7 - RELAÇÕES INTERNAS DOS COREDEs / RS E DO SEU FÓRUM ESTADUAL

O desafio de difundir a visão corediana aos COMUDEs

7.1 - ASPECTOS POSITIVOS

A) Durante o ano de 2003, houve o reconhecimento da importância dos COREDEs pelos poderes Executivos, Estadual e Municipais, e uma parcela maior da sociedade civil organizada;

B) A atuação dos COREDEs tem contribuído para o avanço da participação social e cidadã na construção do desenvolvimento das regiões e do Estado do Rio Grande do Sul e no fortalecimento das identidades regionais;

C) O FÓRUM DOS COREDEs/RS tem contribuído para uma atuação dos Conselhos coerente com as diretrizes definidas na Declaração de Princípios, bem como tem articulado a relação dos COREDEs com os órgãos de governo;

D) A articulação mesorregional entre os COREDEs tem fortalecido a atuação na promoção do desenvolvimento bem como no aumento das parcerias;

E) Tem ocorrido o fortalecimento e enraizamento dos COREDEs nos municípios através dos COMUDEs e da execução do Processo de Participação Popular.

7.2 - PROBLEMAS DETECTADOS

A) Por parte dos poderes legislativos estadual e municipais, falta uma maior participação e melhor compreensão do papel dos Conselhos (COREDEs e COMUDEs) como instâncias de articulação da comunidade na promoção do desenvolvimento;

B) Ainda persiste um certo grau de desconhecimento por parte dos poderes legislativos, estadual e municipais, e do poder judiciário, sobre o papel que cabe aos COREDEs no processo político;

C) Persiste a dificuldade dos COREDEs em promover um crescimento significativo, em termos quantitativos e qualitativos, da participação social e cidadã;

D) Persiste pouca divulgação das atividades dos COREDEs diante do seu papel estratégico no desenvolvimento regional;

E) Houve dificuldade de implantação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDEs);

F) Observam-se, ainda, desníveis, entre os COREDEs, quanto à infraestrutura, agentes e recursos;

G) Persistem, em alguns casos, práticas descomprometidas com a visão do conjunto e, por vezes, incompatíveis com os princípios e deliberações dos COREDEs e do FÓRUM DOS COREDEs/RS;

H) Reduzida participação de segmentos comunitários, em especial dos menos organizados, e inexistência efetiva das Comissões Setoriais, na maioria dos COREDEs;

I) Inexistência de fonte de custeio para o FÓRUM DOS COREDEs/RS e de fontes diversificadas para o funcionamento dos COREDEs;

J) Falta de renovação de Diretoria Executiva, em alguns COREDEs.

7.3-AÇÕES A ADOTAR

A) Promover eventos e cursos sobre o papel dos COREDEs no desenvolvimento regional, buscando ampliar a participação social e cidadã;

B) Fazer funcionar de forma permanente as Comissões Setoriais, estimulando o trabalho integrado entre elas e divulgando o seu calendário de reuniões e deliberações;

C) Assessorar e acompanhar a implantação e funcionamento dos COMUDEs;

D) Promover trocas de experiências de atividades exitosas entre os COREDEs;

E) Promover campanhas de divulgação, consolidando a identidade de cada região;

F) Sensibilizar a comunidade das regiões e exigir das instâncias de governo uma contribuição mais efetiva para viabilizar os meios necessários para uma melhor atuação dos COREDEs e do FÓRUM DOS COREDEs/RS;

G) Atuar no sentido de promover uma maior participação dos segmentos sociais nos COREDEs e COMUDEs, especialmente nas Comissões Setoriais;

H) Continuar promovendo, através do FÓRUM DOS COREDEs/RS, esforços no sentido de que os princípios dos COREDEs estejam presentes na sua atuação e nos processos sucessórios;

I) Fortalecer o FÓRUM DOS COREDEs/RS e definir atuação das Coordenações Macrorregionais, visando assegurar a coerência da sua atuação com as diretrizes definidas na declaração de princípios dos COREDEs, facilitar o intercâmbio e articulação entre os COREDEs;

J) Reivindicar recursos estaduais para a manutenção do FÓRUM DOS COREDEs/RS e a atualização do valor destinado a cada COREDE;

K) Gestionar junto aos poderes municipais e à sociedade civil organizada para que viabilizem os meios necessários ao funcionamento adequado dos COMUDEs;

L) Incumbir a Diretoria do FÓRUM DOS COREDEs/RS de tomar medidas que estimulem a ampliação da participação e renovação das Diretorias Executivas de cada COREDE;

M) Incluir nas atribuições do Conselho Consultivo as questões de natureza ética.

8 - RELAÇÕES COM A ÁREA INTERNACIONAL Ampliação da inserção corediana

8.1-PONTOS POSITIVOS

Início da realização de intercâmbio com a área internacional por parte de alguns COREDEs e Mesorregiões, que resultaram em alternativas concretas, tais como:

· Intercâmbio com a experiência francesa das Casas Familiares Rurais;

· Realização de evento com organismo da União Européia: URBAL;

· Intercâmbio com a Universidade Paris-DAUPHINE;

· Apresentação da experiência dos COREDEs e da Mesorregião no II Fórum Mundial realizado em Roma;

· Início de negociações para a realização de intercâmbios e eventos com instituições governamentais e não governamentais do norte da Itália;

8.2-PROBLEMAS DETECTADOS

A) Falta de experiência de cooperação internacional dos COREDEs;

B) Falta de estrutura física e financeira para a realização de cooperação internacional;

C) O Estado e a União não possibilitam a participação de representantes dos COREDEs em missões internacionais;

D) Dificuldade da gerência da ação estratégica para incentivar a Cooperação Internacional.

8.3-AÇÕES A ADOTAR

A) Difundir a filosofia e a prática corediana junto aos organismos internacionais;

B) Realização de eventos com entidades européias, cujo intercâmbio já está iniciado e outros que poderão surgir, para debater problemas relacionados com o desenvolvimento regional e definir possíveis linhas e projetos de cooperação internacional;

C) Fomentar ações de integração transfronteiriça através das Mesorregiões com países do Mercosul;

D) Apoiar a realização de eventos de caráter internacional;

E) Desenvolver ações visando a elaboração de projetos na área ambiental envolvendo o Aquífero Guarani e as Bacias Hidrográficas;

F) Participar no Fórum Social Mundial em Porto Alegre e no Fórum Mundial Norte Sul em Quito e outros similares;

G) Abrir um canal de comunicação com as agências de cooperação internacional (ONU, UNESCO, BIRD, BID, JICA e outros);

H) Criar uma comissão específica de Relações Internacionais dos COREDEs, para dar suporte e acompanhamento ao Governo nas relações, visitas e feiras internacionais, com o objetivo de trazer novos investimentos;

I) Buscar a inclusão de representação dos COREDEs e das Mesorregiões nas missões enviadas e recebidas pelo executivo, legislativo ou outros, para o desenvolvimento regional;

J) Colocar os COREDEs à disposição de entidades de pesquisa social sobre experiências de atuação da sociedade civil organizada em propostas de desenvolvimento regional e mesorregional;

K) Organizar missão do FÓRUM DOS COREDEs/RS e das Mesorregiões para conhecer experiências internacionais relacionadas ao desenvolvimento regional;

9 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E SEUS GERENTES EXECUTIVOS

A) Fortalecer os COMUDEs, através da difusão da filosofia dos COREDEs e da integração conselhos municipais/COMUDEs e COMUDEs/COREDEs. Gerência executiva: Diretorias Executivas dos COREDEs;

B) Aprofundar a inserção dos COREDEs no cenário internacional, promovendo intercâmbio e convênios com organizações congêneres e ou similares. Gerência executiva: Zeferino Perin;

C) Buscar a implantação imediata do CODES e a elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento para o Estado. Gerência executiva: Diretoria Executiva do FÓRUM DOS COREDEs/RS;

D) Buscar a criação de um Sistema Estadual de Acompanhamento do Orçamento Estadual, apresentado de forma compreensível à população. Gerência executiva: Diretoria Executiva do FÓRUM DOS COREDEs/RS;

E) Propor a criação de uma Comissão Multinstitucional visando adequar a Regionalização Administrativa do Governo do Estado às regiões dos COREDEs. Gerência executiva: Diretoria Executiva do FÓRUM DOS COREDEs/RS;

F) Buscar a integração das Políticas Setoriais do Estado. Gerência executiva: Conselho Consultivo;

G) Buscar a efetiva participação dos Legislativos Estadual, Federal e Municipais, nos COREDEs e COMUDEs. Gerência executiva: Diretorias Executivas dos COREDEs, José Antônio Adamoli e Pedro Bandeira;

H) Ampliar as relações com as três instâncias do Poder Executivo. Gerência executiva: Conselho Consultivo;

I) Elaborar um plano de marketing para os COREDEs. Gerência executiva: Secretaria executiva do CODEMAU;

J) Elaborar proposta que possibilite os meios necessários para o funcionamento adequado dos COREDEs. Gerência executiva: Diretoria Executiva do FÓRUM DOS COREDEs/RS e Conselho Consultivo;

K) Retomar o papel estratégico das Comissões Setoriais. Gerência executiva: Diretorias Executivas dos COREDEs Paulo Afonso Frizzo e José Antônio Adamoli;

L) Revisar o planejamento estratégico de cada COREDE e estimular os COMUDEs para que o realizem no âmbito dos municípios. Gerência executiva: Diretorias Executivas dos COREDEs.